



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 19 de Abril de 2016.

Portaria nº 024/2016 - GPTV

O Prefeito de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 item III da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei n.º 837/2013, de 26 de Setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Teotônio Vilela/AL, com prazo de 02 (dois) anos:

I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS. Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Nadjá Apolinário da Silva e Sra. Maria Simoneide Oliveira, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Sr. Demoval Alves da Silva e Sra. Aldineide Maria de Lima, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direito da Cidadania, Sra. Jailda dos Santos e Sra. Wellitânia Lopes, Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso – Sra. Paula Roberta Maia e Sra. Ana Paula de Lima Medeiros;

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde. Trabalhadores do nível superior – Sra. Maysa Francisca Soares e Sra. Ariana Karla de Melo Vasco, Trabalhadores do nível médio – Sr. Gesival Lúcio da Silva, José Jadielson da Silva, Sr. José Ricardo Izidoro dos Santos, Janicleide Santos Almeida, Sra. Diana Paula Marques da Silva, Sra. Maria Lúcia Valentim dos Santos, Unidade Mista Nossa Senhora das Graças – Sra. Maria Elineide Joaquim Costa e Sra. Lidiane dos Santos;

III - Representantes de Entidades de Usuários que não sejam prestadores de serviço, nem Gestores Públicos do SUS. Igreja Católica - Sra. Valdinez Nunes de Jesus e Sra. Marinalva Siciliano Batista da Silva, Pastoral da Criança – Sra. Roseane Alves da Silva e Lucimelry Porto, Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Sr. Edson Rogério Barros e Sr. Luan Jácomo e Melo Araújo, Associação dos Lojistas, Sra. Ana Paula de Oliveira Soares e Sr. Alvandir Macedo, Associação Voz da Terra, Sra. Josenilde Barbosa Soares e Sra. Ednalva Soares da Silva, Organizações Sociais, Sra. Francisca de Assis Borges e Sra. Luiza Leandro Cavalcante, Sra. Tatyana Tamara da Silva Viana e Sra. Mirian Maria da Silva, Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sra. Mirtes Oliveira de Almeida e Sr. José Júlio dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 009 de 06 de Março de 2014, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Abril de 2016.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito